



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 31 /2024

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Vereadores.		
Responsável(eis) pela Demanda: AMADEUS PENGA, FABRICIO DUARTE HOLOVKA, JOAO EDIVAL ARAMONI.		
<b>1. Objeto</b> Inscrição para participar do treinamento: "Análise da Prestação de Contas Municipal na Câmara e o Papel das Comissões Permanentes para Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as Novas Regras". <b>Dados da realização:</b> GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA - CNPJ – 40.178.961/0001-05. Data: Dias 26,27 e 28 de Junho de 2024.		
<b>2. Justificativa da contratação</b> Justificamos a necessidade da participação, em função das orientações transmitidas por meio deste Curso, tonando possível aos Agentes Públicos atuarem de forma mais eficiente, na Administração Pública Municipal.		
<b>3. Descrições e quantidades</b>		
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quantidade</b>
1	Inscrição em curso	3
<b>4. Observações gerais</b>		
Pitanga, 18 de junho de 2024.		
<i>Responsáveis pela Formalização da Demanda</i>		
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de Compras, Licitações e Contratos para a realização de procedimento para contratação e demais providências cabíveis.		





# Analise da Prestação de Contas Municipal na Câmara e o Papel das Comissões Permanentes para Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as Novas Regras

## Cronograma

*Dias 26, 27 e 28 de Junho de 2024 em Curitiba-PR*

Junho Dia: 26 Horário: 08h00 às 12h00

Credenciamento dos participantes das: 08:00 as 09:00 da manhã

Início do Curso: 09:00 da manhã:

Análise da prestação de contas municipal na câmara

O papel das comissões permanentes para ajustar o regimento interno e a lei orgânica as novas regras

1) A nova prestação de contas no Estado:

Dúvidas?





- a) As entregas mensais de informações, o fechamento anual e o início do procedimento de prestação de contas;
- b) Os formulários de prestação de contas e a avaliação qualitativa das políticas públicas locais;
- c) Os procedimentos locais relativos aos servidores responsáveis pelas respostas;
- d) Regulamentação de procedimentos e processo administrativo no âmbito local.

**Análise da Prestação de Contas Municipal na Câmara e o Papel das Comissões Permanentes para Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as Novas Regras**

**Junho Dia: 26 Horário: 14h00 às 17h30**

**2) Lei Orgânica:**

- a) Dispositivos de reprodução simétrica;
- b) Procedimentos estabelecidos no âmbito local no texto da lei orgânica;
- c) Audiências e consultas públicas para fins de alteração de conteúdo legislativo local;
- d) Regramento relativo ao quórum simples, qualificado e especial;
- e) Competências relativas à análise de contas: comissões de orçamento e finanças e comissão especial para a análise de contas; f) Competências da Câmara Municipal em relação ao julgamento de contas;
- g) Ampla defesa, contraditório e devido processo legal na análise de contas;
- h) Regras processuais contidas na Lei Orgânica: citação pessoal, intimações e notificações;
- i) Princípios constitucionais e a necessidade de se estabelecer regras analógicas com o processo civil.

**Análise da Prestação de Contas Municipal na Câmara e o Papel das Comissões Permanentes para Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as Novas Regras**

**Junho Dia: 27 Horário: 08h30 às 12h00**

**3) Regimento Interno:**

- a) Simetria com as constituições federal, estadual e Lei Orgânica;
- b) Competências relativas ao julgamento de contas; c) Competências colegiadas e competência da relatoria;
- c) Emissão de parecer pela comissão competente;
- d) Procedimentos para apreciação do parecer;
- e) Necessidade de pareceres técnicos (contábil, jurídico, controle interno, ouvidoria e de áreas específicas);
- f) Publicidade, acesso à informação e transparência;
- g) Vinculação ao escopo de análise;
- h) A participação do controle interno (relatórios mensais, anual e acompanhamentos);
- i) Encaminhamentos para órgãos de controle externo (tribunal de contas, ministério público, órgãos locais);
- j) Julgamento pela regularidade, regularidade com ressalvas e irregularidade: ajustes necessários na legislação local.

**Análise da Prestação de Contas Municipal na Câmara e o Papel das Comissões Permanentes para Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as Novas Regras**

**Junho Dia: 27 Horário: 14h00 às 17h30**

- 4) Ajustes no procedimento de análise de contas:**







- a) O recebimento do processo de análise técnica de contas feito pelo tribunal;
- b) O procedimento a ser adotado quando da recepção do comunicado feito pelo tribunal de contas;
- c) Prazos para o início do procedimento, consultas públicas e procedimentos a serem adotados no âmbito interno;
- d) Chamamento do responsável pelas contas no processo de julgamento iniciado pela câmara municipal;
- e) Prazo para emissão de parecer;
- f) Análise técnica e prazos para emissão de opiniões técnicas;
- g) Procedimento de julgamento: a primeira análise do parecer pela comissão na condição de órgão julgador colegiado;

**Análise da Prestação de Contas Municipal na Câmara e o Papel das Comissões Permanentes para Ajustar o Regimento Interno e a Lei Orgânica as Novas Regras**

**Junho Dia: 28 Horário: 08h00 às 10h30**

5- Recurso regimental disponível

h) (prazo, forma e conteúdo);

i) Julgamento em duplo grau pelo plenário;

j) Encaminhamentos externos (tribunal de contas, Ministério Público, eventuais órgãos e entidades, responsável pelas contas); k) Prazo máximo de duração do processo de julgamento de contas (fase inicial, comissão, recursos e plenário);

l) casos de suspensão e interrupção dos prazos (recesso, recursos, pedidos de informação externos);

m) A responsabilidade do gestor de contas da câmara municipal em virtude da não apreciação das contas municipais.

**Metodologia:**

A elaboração metodológica do curso está organizada e planejada de acordo com as regras da administração pública brasileira, com objetivo e ênfase em capacitar, qualificar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático visando estimular a reflexão e a troca de experiências, sempre com a apresentação de exemplos e casos práticos referentes ao conteúdo programático proposto conforme estabelece a legislação vigente. O material didático escrito para o curso é atualizado e possui reconhecida e notória qualidade técnica, associada a vasta experiência do professor que irá ministrar o curso.

**Público Alvo:**

O presente curso é destinado à presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, membros de comissões de licitação, pregoeiros, membros da comissão de planejamento de compras, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

**Palestrante: Rafael Gustavo Cavichiolo**

Doutor em Ciências Sociais UEPG, Mestre em Ciências Sociais UEPG, Advogado, Pós Graduado em Gestão Pública, Pós Graduado em Auditoria e Direito Ambiental, Procurador de Carreira na Câmara Municipal de Porto Amazonas-PR, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

**Investimento: R\$1890,00 REAIS**

**O que inclui no valor da inscrição:** inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

**Dúvidas?**





O participante receberá uma consultoria online pós curso gratuitamente por (WhatsApp, e-mail ou telefone) durante 30 dias sobre o tema do curso

Obrigatório cadastro e registro biométrico facial para controle de frequência

Carga Horaria do Curso: 17 horas

Curso Presencial

Emissão de Certificado com carga horária cursada conforme registro de presença por biometria facial

**Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.**

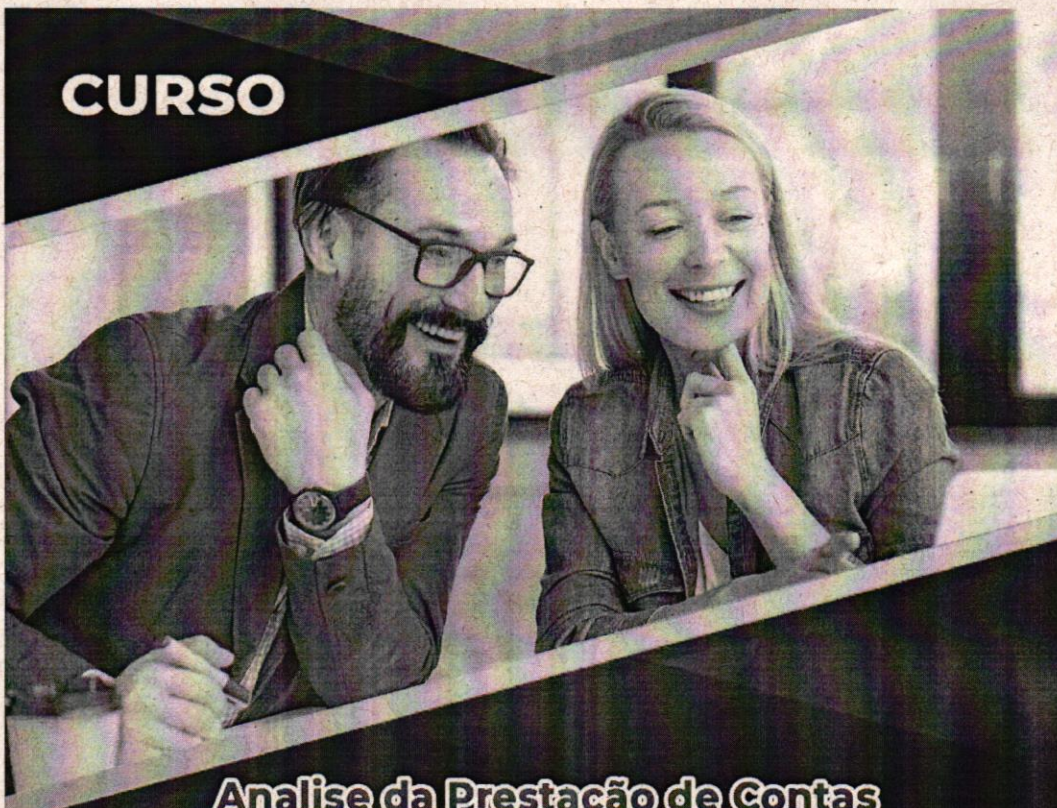
Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 N° 32, em 16/02/2024, PÁG.159 Código Localizador: 05302024021600159

Certidão disponível em nosso site: <https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>





**CURSO**



**Análise da Prestação de Contas  
Municipal na Câmara e o Papel das  
Comissões Permanentes para Ajustar o  
Regimento Interno e a Lei Orgânica as  
Novas Regras**

**Dias 26, 27 e 28 de Junho de 2024 em Curitiba-PR**

**Local: Hotel Granville**  
R. Des. Clotário Portugal, 35  
Centro, Curitiba - PR



**Gestão Pública Brasil**  
CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

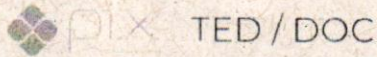
Informações de Pagamento

para Inscrição

Dúvidas?







CÓDIGO DO BANCO: **756** (SICOOB METROPOLITANO)

AG: **4340**

CONTA CORRENTE: **191053-1**

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:  
**Gestão Pública Brasil Cursos LTDA**

CNPJ: **40.178.961/0001-05**

Após transferência enviar comprovante para  
[gestaopublicabrasilcursos@gmail.com](mailto:gestaopublicabrasilcursos@gmail.com)

## Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

Dados para emissão de nota fiscal: (opcional)

CNPJ:

Tomador:

CEP:

Dúvidas?







Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Nome do Curso Escolhido:

[Enviar Matrícula](#)



Conhecimento que Transforma.

Rua Francisco Rocha nº 198  
Batel - Curitiba-PR  
CEP 80420-130

Formando Intelectuais em Gestão Pública. O Conhecimento que Você Procura  
está Aqui!

Dúvidas?

